



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 216/2020

(Protocolo TRT nº 10.373/2020)

João Pessoa/PB, 06 de novembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

Considerando que a permanência no interior do Estado, até o dia 07/11/2020, dos servidores **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA** e **PÉRICLES COSTA MATIAS**, ambos lotados na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza – CAEMA, foi devidamente autorizada por meio da PORTARIA TRT GDG Nº 215/2020 (Protocolos TRT nºs 10.288 e 10.289/2020);

RESOLVE

I - AUTORIZAR a permanência de **PAULO OTAVIO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.084.016, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI, também até o dia 07/11/2020 (sábado), no interior deste Estado, a fim de que possa conduzir os servidores inicialmente citados ao município de Itaporanga/PB, onde estes irão acompanhar e vistoriar os serviços de instalação na VT daquela cidade de nova rede de energia (padrão T4), em substituição a antiga que foi danificada em decorrência de curto-circuito.

II - ARBITRAR o pagamento de mais 01 (uma) diária ao servidor referido no item anterior, correspondente ao período de 06/11/2020 a 07/11/2020, em complemento as anteriormente já concedidas (duas e meia diárias), tudo com amparo nas disposições contidas nos arts. 51, inc. II, e 58, ambos da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c a Resolução CSJT nº 124/2013 (redação atualizada) e no ATO TRT13 SGP Nº 166/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor-Geral da Secretaria - Substituto

